



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 4.665, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Beneficente Atitude Para Mudar.

O povo do município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ATITUDE PARA MUDAR, CNPJ nº 31.158.476/0001-89, com sede nesta cidade, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 10 de abril de 2019.


EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 12/04/2019